

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 56/1985 de 28 de Maio

Considerando o resultado do concurso público realizado pela Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, para a aquisição de equipamento destinado aos trabalhos dos caminhos de penetração, o Governo resolve adjudicar à Firma Auto Agrícola Acessórios de Alves, Lda., o fornecimento de três estações de britagem, marca ANTER, pela quantia de 17 759 550\$00 (dezassete milhões setecentos cinquenta e nove mil quinhentos e cinquenta escudos).

Aprovada em Conselho, em 23 de Abril de 1985. - O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.